

DECRETO Nº 1.620 DE 03 DE DEZEMBO DE 2.024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”(detalhamento da despesa), no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-16/0 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.14.00-5/0 – Diárias - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 03 de dezembro de 2024

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito